



## DECRETO Nº 8.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

1/8

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos artigos 7º § 2º e 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.605/2020 – LDO, e art. 8º da Lei nº 5.652/2020 – LOA, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 863/2021 – vol. 4, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.077.237,49 (dezesesseis milhões, setenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), destinados a suprir insuficiências em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	50.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coordenadoria de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	1.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	10.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	10.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	50.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	10.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.13.00.00.00.00 0002.27300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	500.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	387.700,00



# Prefeitura de Mauá

## DECRETO Nº 8.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

2/8

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31200 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB - Pré Escola 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	625.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo - Educação Especial 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	10.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	10.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	5.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	10.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	4.000.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.31000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.100.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	60.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.31000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	600.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	230.000,00



## DECRETO Nº 8.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

3/8

12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e Reforma para Atenção Especializada 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	40.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA'S 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.31204 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	600.000,00
12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.000.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	50.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	10.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	70.000,00
13.13.15.452.0131.1130 - Construção de Velório / Jazigos 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	42.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	5.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	30.000,00



## DECRETO Nº 8.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

4/8

16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	30.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	10.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	10.000,00
20.20.14.306.0200.2207 - Café Comunitário do Trabalhador 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	60.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	10.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	5.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de Indenizações e Devoluções de Receita 4.4.90.93.00.00.00.00 0005.10007 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	1.537,49
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	5.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00



Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

§ 1º 8.103.237,49 (oito milhões, cento e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00	
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000		
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	150.000,00	
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	10.000,00	
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	20.000,00	
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio Administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa Cidadania		
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR.....R\$	20.000,00	
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal		
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000		
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600.000,00	
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000		
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$	20.000,00	
07.07.12.122.0001.2281 - Alimentação dos Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	2.800,00	
07.07.12.122.0071.2024 - Locação de Veículos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	45.000,00	
07.07.12.361.0001.2281 - Alimentação dos Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	18.900,00	
07.07.12.361.0071.2024 - Locação de Veículos		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00	

*[Handwritten signatures and initials]*



07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Educação Infantil - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	500.000,00
07.07.12.365.0001.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	45.500,00
07.07.12.365.0001.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	59.000,00
07.07.12.365.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	74.000,00
07.07.12.365.0071.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	54.000,00
07.07.12.365.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-INTRA-ORÇAM.....R\$	345.000,00
07.07.12.365.0071.2028 - Custeio dos serviços públicos 3.3.91.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-INTRA-ORÇAM.....R\$	280.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo - Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.00 0002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
07.07.12.366.0001.2281 - Alimentação dos Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.500,00
07.07.12.366.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
07.07.12.367.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	270.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



## DECRETO Nº 8.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

7/8

12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.31204 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	600.000,00
13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	12.000,00
13.13.15.452.0130.2139 - Manutenção de equipamentos públicos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
13.13.15.452.0133.2138 - Locação de Equipamentos Motorizados 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	20.000,00
14.14.15.451.0140.1142 - PAC - Pavimentação 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10076 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.537,49
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	100.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.100.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	200.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$	30.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00
99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência 9.9.99.99.00.00.00.00 0001.11000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$	2.797.000,00

§ 2º 7.974.000,00 (sete milhões, novecentos e setenta e quatro mil reais), referente a expectativa de Excesso de Arrecadação de receitas da fonte 0001 – Tesouro Municipal, conforme contido no processo administrativo nº 10.516/2021, conforme autoriza o art.43 § 1º, II, e § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.



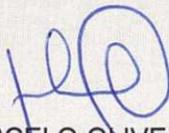
## DECRETO Nº 8.941, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

8/8

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.652/2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021.

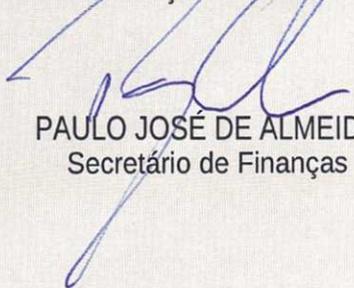
Município de Mauá, em 18 de outubro de 2021.



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito



MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania



PAULO JOSÉ DE ALMEIDA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/